



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 16, DE 16 DE OUTUBRO 2020

Aprova, ad referendum, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa, do campus Marco Zero do Equador.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII, do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX, do Regimento Geral; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo 23125.001142/2019-00, de 14/01/2019;
2. O advento do Calendário Suplementar 2020.3 (Resolução n. 14/2020-CONSU) por conta da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa, do *campus* Marco Zero do Equador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal
Presidente em exercício